

Título do Documento:

## Gestão de Riscos

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
1 de 18

### 1. OBJETIVO

Estabelecer um conjunto de princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades relacionados às práticas de Gestão de Riscos adotados pela Unimed Vale do Sepotuba, considerando aspectos como:

- Fornece um caminho claro para a criação, preservação e percepção de valor;
- Conduzir tomadas de decisão que possam dar tratamento e monitoramento dos riscos e consequentemente aperfeiçoar os processos organizacionais e controles internos;
- Promover a garantia do cumprimento da missão, sua continuidade e sustentabilidade econômica, social e ambiental, alinhadas aos seus objetivos estatutários e estratégicos.

### 2. ÁREA DE APLICAÇÃO

Esta política se aplica a todos os administradores (Diretores Estatutários, Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração) e colaboradores da Unimed Vale do Sepotuba.

### 3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

**Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS):** Órgão responsável pela normalização, controle, regulação e fiscalização das atividades relativas à assistência privada à saúde.

**Agente de Compliance:** Colaborador interno designado para apoiar as áreas operacionais no gerenciamento dos riscos relacionados à execução das atividades cotidianas, servindo como suporte e facilitador da área de GRC.

**Alta Administração:** Diretoria Executiva e Conselho Administrativo.

Título do Documento:

## **Gestão de Riscos**

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
2 de 18

**Brainstorming:** É uma técnica para o estímulo da criatividade em grupo, com a finalidade de alcançar um objetivo. No escopo da gestão de riscos em serviços de saúde, esta técnica pode ser aplicada em diferentes atividades: identificação de riscos, análise dos riscos e tratamento dos riscos. Na identificação de riscos, pode ser utilizada quando a intenção for aproveitar o conhecimento dos profissionais para identificar qualitativamente os principais riscos institucionais, de forma alternativa à análise quantitativa de indicadores. Na análise dos riscos, pode ser útil para identificar causas ou fatores contribuintes dos incidentes de segurança, por exemplo, para construir um diagrama de causa-efeito, segundo a perspectiva dos envolvidos.

**Cadeia de Valor:** Consiste na forma como as atividades, processos e negócios da entidade estão organizados, de modo a gerar valor às partes interessadas, como cooperados/sócios, fornecedores, colaboradores, órgãos reguladores e consumidor final.

**Categoria de Risco:** É a classificação do grupo de riscos determinados no “Dicionário de Riscos” da Entidade.

**COSO (The Comitee of Sponsoring Organizations):** É uma entidade sem fins lucrativos, dedicada à melhoria dos relatórios financeiros através da ética, efetividade dos controles internos e governança corporativa.

**Criticidade do risco:** Classificação do risco a partir da combinação da régua de probabilidade e régua de impacto.

**Dicionário de Riscos:** Documento corporativo utilizado pela a Entidade, com o objetivo de padronizar em uma linguagem comum e definir conceitualmente os tipos de riscos mapeados.

**Evento:** Um evento é um incidente ou uma ocorrência gerada com base em fontes internas ou externas, que afeta a realização dos objetivos.

**Entidade:** Nesta aplicação, trata-se da Unimed Vale do Sepotuba e suas empresas controladas.

**Fator de risco:** Descrição detalhada ou causa que contribui para a materialização do risco no sub processo.

Título do Documento:

## **Gestão de Riscos**

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
3 de 18

**Frequência:** Número de eventos ocorridos em um determinado universo e período.

**Formulário de Risco Assumido:** Documento corporativo utilizado pela Entidade, com o objetivo de formalizar o aceite do risco.

**Gestão Eletrônica de Documentos:** É uma tecnologia que provê um meio de facilmente gerar, controlar, armazenar, compartilhar e recuperar informações existentes em documentos.

**Gestores de Riscos:** Gestores das unidades de negócios responsáveis pelo gerenciamento de determinado risco.

**GRC:** Área que compõe, mas não se limita a Governança, Riscos e Compliance, tendo ainda como setor interno Qualidade & Controles Internos.

**IIA (Institute of Internal Auditors):** É uma organização que defende, promove conferências educacionais e desenvolve padrões, orientações e certificações para a profissão de auditor interno.

**Impacto:** É o volume do prejuízo/ganho financeiro, observado sobre uma base financeira a escolha da Entidade, extensão do desgaste/conservação da imagem institucional da Entidade, provocados por um determinado evento.

**Indicador de Risco (KRI):** Métrica baseada em aspectos quantitativos ou qualitativos. Medida ao longo do tempo que serve como um alerta inicial para a materialização de possíveis eventos/incidentes futuros com impactos potencialmente adversos e avaliação histórica da evolução do ambiente de controles.

**ISO 31000:2018:** Norma desenvolvida pela International Organization for Standardization (ISO), que estabelece os princípios e orientações genéricas sobre gestão de riscos. Possui um framework universal reconhecido para gerenciar os riscos dos diversos processos de uma organização, independentemente do seu porte e segmento.

Título do Documento:

## **Gestão de Riscos**

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
4 de 18

**Lista Mestre:** É uma técnica que trata da Gestão de Documentos, buscando facilitar o controle, a gestão e a administração de todos os documentos gerados pela organização. De forma generalista, a lista mestra de documentos é composta por itens como código, revisão e descrição de todos os documentos que a organização definiu como essenciais para a o fluxo de informações. Sendo assim, a principal função deste documento é verificar se os demais documentos estão sendo utilizados de forma efetiva e se estão em constante atualização.

**Matriz de Correlação:** Tabela que mostra a correlação entre os documentos e é usada para ter um entendimento das condições e sequências relacionais para análises avançadas e entendimento dos processos e qualidade da entidade.

**Matriz de Riscos:** Demonstração gráfica dos riscos associados às atividades da Entidade, que tem por objetivo apresentar o resultado da avaliação dos riscos identificados, mensurando critérios que auxiliarão no estabelecimento das prioridades com relação ao tratamento.

**Pessoas chave:** Administradores e colaboradores que estão ligados ao processo, controle e risco;

**Planejamento Estratégico:** É o conjunto de mecanismos sistêmicos que utiliza processos metodológicos para contextualizar e definir o estabelecimento de metas, o empreendimento de ações, a mobilização de recursos e a tomada de decisões, objetivando a consecução do sucesso.

**Plano de Ação:** É a definição das ações corretivas para reduzir a exposição aos riscos residuais, a partir da identificação das deficiências ao longo do ciclo de avaliação do ambiente de controles internos.

**Probabilidade:** É a possibilidade de um determinado evento de risco ocorrer, considerando o contexto e a frequência de execução da atividade na qual está inserido.

**Política de Gestão de Riscos:** Declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização, relacionadas à gestão de riscos.

Título do Documento:

## **Gestão de Riscos**

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
5 de 18

**Resposta ao Risco:** Decisão que será tomada após a identificação do risco inerente ou avaliação do ambiente de controle dos riscos residuais, com objetivo de promover discussões que assegurem a eficiência do ambiente de controles internos da Entidade.

**RN nº 518/2022:** Resolução Normativa da ANS publicada em 29 de abril de 2022, e que, dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde.

**RN nº 526/2022:** Resolução Normativa da ANS publicada em 29 de abril de 2022, e que, dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde.

**RN nº 507/2022:** Resolução Normativa da ANS publicada em 30 de março de 2022, e que, dispõe sobre o Programa de Acreditação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde.

**Risco Negativo:** Medida da incerteza a respeito de um evento ao qual a Entidade está exposta. Representado pela possibilidade de perdas diretas ou indiretas, decorrentes de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos ou ainda de eventos externos.

**Risco Inerente:** Risco existente em razão do tipo ou natureza do negócio ou processo. É o risco que uma atividade estaria exposta se não houvesse controles ou outros fatores atenuantes implementados (é o risco bruto ou risco antes dos controles estarem implementados). Origina-se da natureza própria da atividade executada.

**Risco Positivo:** Medida da incerteza a respeito de um evento ao qual a Entidade está exposta. Representado pela possibilidade de ganhos diretos ou indiretos, decorrentes de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos que possam caracterizar oportunidades.

**Risco Residual:** Risco remanescente após considerarmos os controles implementados e ações mitigatórias (planos de ação) definidas para os riscos originais, ou seja, é o risco líquido.

Título do Documento:

## Gestão de Riscos

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
6 de 18

**Sistema de Gestão de Riscos:** Software que sustenta o gerenciamento de riscos e controles da Entidade, auxiliando na identificação e monitoramento dos riscos, avaliação do ambiente de controle, deficiências e planos de ação.

### 4. DESCRIÇÃO

#### Prerrogativas

##### Acesso da equipe de GRC

A equipe de GRC tem livre acesso às dependências da entidade, sempre recepcionados e acompanhados pelos gestores. A equipe também possui livre acesso às informações e aos colaboradores necessários à realização de suas atividades. As informações colhidas devem ser tratadas de maneira confidencial.

#### Diretrizes

A Política de Gestão de Riscos da Unimed Vale do Sepotuba observa os seguintes princípios:

- I. AGREGAR valor e proteger o ambiente institucional;
- II. SER considerada no processo de tomada de decisão;
- III. SER parte integrante de todos os processos organizacionais;
- IV. SER transparente, inclusiva, interativa e capaz de reagir às mudanças;
- V. BASEAR-SE nas melhores informações disponíveis;
- VI. ESTAR alinhada com os contextos internos e externos da entidade e com o perfil de risco, além de considerar os fatores humanos e culturais;
- VII. ABORDAR explicitamente a incerteza;

Título do Documento:

**Gestão de Riscos**

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
7 de 18

VIII. APOIAR a melhoria contínua dos processos e controles.

O processo de Gestão de Riscos é um elemento essencial para estratégia da Unimed Vale do Sepotuba, já que envolve a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para as atividades de comunicação e consulta, estabelecimento do contexto e avaliação, tratamento e monitoramento, análise crítica, registro e relato dos riscos. O processo tem como base os componentes e princípios do COSO ERM, ISO 31000:2018, RN nº 518/2022 e RN nº 507/2022, bem como suas respectivas alterações, que tem como objetivo propiciar uma gestão integrada e eficaz, em linha com as melhores práticas utilizadas no mercado nacional e internacional, para a proposição e implementação do modelo corporativo de gestão de riscos. Ademais, todo processo de gestão de riscos tem uma finalidade de proporcionar a perenidade e com isso tem efeitos no cálculo do Capital Regulatório exigido pela ANS por meio da RN nº 526/2022.

Logo, de forma sintética, pode-se dizer que o Processo de Gestão de Riscos é composto pelas seguintes fases:



E deste modo, será aprofundada cada uma destas etapas para disseminar seu propósito e principais pontos a serem observados na condução deste processo.

Título do Documento:

## **Gestão de Riscos**

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
8 de 18

As estratégias e diretrizes dos itens elencados a seguir constam em documentos complementares (manual, políticas e outros documentos organizacionais) desenvolvidos pela Unimed Vale do Sepotuba para a gestão das suas atividades em todos os níveis, observando principalmente os processos, os controles e os riscos quanto a:

- Desenvolvimento e precificação de produtos;
- Comercialização e/ou disponibilização de seus produtos;
- Recebimento, processamento e pagamento de Eventos ou Sinistros, incluindo sua regulação;
- Contratação de outras operadoras, seguradoras ou resseguradoras como formas de mitigação de riscos de suas atividades;
- Investimentos;
- Gestão de fluxos de recebimento e pagamento da operadora;
- Cálculo de provisões técnicas e Teste de Adequação do Passivo (TAP), conforme as premissas estabelecidas pela ANS;
- Acompanhamento de processos judiciais e suas estimativas de valores a partir de histórico de perdas;
- Transações com partes relacionadas e adiantamentos;
- Relacionamento com prestadores e outros fornecedores;
- Gestão de Tecnologia da Informação; e
- Gestão da continuidade dos contratos.



Título do Documento:

## Gestão de Riscos

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
9 de 18

As diretrizes estão contidas na Lista de Documentos Externo e Legislação vigente da entidade. Já as estratégias estão contidas no Planejamento Estratégico da entidade. Todos contidos no módulo de Gestão Eletrônica de Documentos.

### Análise do Ambiente e dos Objetivos

Nesta etapa são identificados os objetivos relacionados ao processo organizacional e definidos os contextos externo e interno a serem levados em consideração ao gerenciar riscos.

Nesta etapa, devem ser identificados, pelo menos:

- Descrição resumida do processo. Tal descrição é um breve relato sobre o processo que permite compreender o seu fluxo, a relação entre os atores envolvidos e os resultados esperados;
- Fluxo (mapa) do processo organizacional;
- Objetivos do processo organizacional. É importante apontar quais objetivos são alcançados pelo processo organizacional. Sendo possível, devem ser indicados o objetivo geral e os objetivos específicos do processo, considerando perspectivas como estratégicas, temporais, relacionais, metas, financeiras, orçamentárias, entre outras. Para identificação dos objetivos, pode-se buscar responder à questão “O que deve ser atingido nas diversas dimensões para se concluir que o processo ocorreu com sucesso?”;
- Relação de Objetivos Estratégicos da Unimed Vale do Sepotuba alcançados pelo processo.

Caso o processo a ser avaliado não esteja mapeado e disponível na Cadeia de Valor da Unimed Vale do Sepotuba, caberá o departamento de Núcleo de Governança executar suas atividades sem esta documentação, possibilitando a realização de seus trabalhos. E apoiar a respectiva área

Título do Documento:

## **Gestão de Riscos**

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
10 de 18

no mapeamento do sub processo, possibilitando a associação dos riscos e fatores de risco às atividades e, posteriormente, realizar o mapeamento do sub processo, conforme o padrão adotado pela Entidade.

### **Identificação de Eventos de Riscos**

Uma vez mapeados os processos e sub processos, é preciso identificar quais são os eventos de riscos que podem afetar o alcance dos objetivos da Unimed Vale do Sepotuba, bem como o ambiente de controles necessário para gerir estes eventos.

Sendo assim, o principal objetivo dessa atividade é identificar os riscos dos processos. Os Gestores deverão elencar todas as possíveis causas e consequências se materializados os riscos. Como apoio à coleta estruturada de informações, poderão ser utilizadas técnicas como Diagrama de Ishikawa, Brainstorming, Diagrama “Bow-Tie”, entrevistas com os especialistas e a análise de cenários. Algumas dessas técnicas estão contidas na ISO 31010, COSO ERM entre outras e serão referenciadas no Manual de Gestão de Riscos da Unimed Vale do Sepotuba.

Identificados os fatores de riscos, classificados seus impactos e probabilidades de ocorrência conforme as réguas previstas no Manual de Gestão de Riscos, estes devem ser classificados de acordo com o dicionário de Riscos da Unimed Vale do Sepotuba, o qual está dividido de acordo com os grupos abaixo e disposto no Manual de Gestão de Riscos.

- Risco de Subscrição;
- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado;
- Risco Legal;
- Risco Operacional; e
- Outros Riscos.

Título do Documento:

## **Gestão de Riscos**

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
11 de 18

Finalizada a identificação dos riscos junto com os Gestores, o Núcleo de Governança é responsável por associá-los aos processos e cadastrá-los no sistema de Gestão de Riscos, alimentando na Matriz de Riscos e Controles Internos.

O processo de identificação de riscos deve ser realizado anualmente, ou quando houver alguma mudança significativa na estrutura dos processos ou da organização a partir da revisão de processos e qualidade, e, alinhado ao exercício de planejamento estratégico da Unimed Vale do Sepotuba.

### **Avaliação e Mensuração de Riscos**

Mensurar os riscos permite identificar as prioridades, além de facilitar o conhecimento das características dos riscos. É possível implementar melhor as atividades de controle conhecendo se os riscos têm maior impacto ou ocorrem com mais frequência (probabilidade).

Para possibilitar a visualização dos riscos mais relevantes identificados, foram desenvolvidos os critérios de mensuração dos riscos, que estão definidos no Manual de Gestão de Riscos da Unimed Vale do Sepotuba.

O risco será avaliado considerando sua relação de grau entre probabilidade x impacto, utilizando-se como base a Matriz de Classificação do Risco, e assim, obtém-se a definição do nível do risco (Alto, Médio e Baixo). O desenvolvimento deste processo encontra-se descrito no Manual de Gestão de Riscos.

### **Priorização dos Riscos**

A combinação da probabilidade de ocorrência e da magnitude de impacto define a criticidade dos riscos identificados e permite sua priorização, partindo dos riscos de alta criticidade para os de baixa criticidade.

Título do Documento:

## Gestão de Riscos

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
12 de 18

Os riscos serão priorizados conforme o nível de Criticidade do Risco e que apresentam uma maior combinação de impacto e probabilidade para a Unimed Vale do Sepotuba com chance de ocorrência.

No manual de Gestão de Riscos, encontra-se a descrição dos riscos que, devido ao seu nível de criticidade, têm como obrigatoriedade a formalização de um ou mais controles com a finalidade de evitar, mitigar ou transferir o risco quando ameaça ou explorar, melhorar ou compartilhar o risco quando este for uma oportunidade. Também é necessária a formalização das alçadas para aprovação de aceitação do risco.

### Estratégia de Respostas aos Riscos

Responder aos riscos envolve a identificação das alternativas mais adequadas para modificar o nível do risco e o planejamento do conjunto de medidas a serem implementadas para tratar os riscos.

O departamento Núcleo de Governança irá auxiliar as áreas a dar a resposta mais adequada aos riscos identificados alinhado ao Apetite ao Risco definido pela entidade, de forma que os objetivos não sejam impactados.

As opções de respostas aos riscos de ameaça são:

- Evitar: Só é possível, quando existe a descontinuidade das atividades que geram os riscos.
- Mitigar: Ações são tomadas para reduzir a probabilidade de materialização e/ou impacto do risco. Esta resposta envolve o aprimoramento ou criação de controles e melhorias em processos ou sub processos, por meio da formulação e implementação de planos de ação.
- Transferir: Redução da probabilidade ou do impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma parcela de riscos (exemplos: resseguro e terceirização de atividades).

Título do Documento:

## Gestão de Riscos

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
13 de 18

- Aceitar: Nenhuma ação é tomada para influenciar a probabilidade de ocorrência e/ou impacto do risco.

As opções de respostas aos riscos de oportunidade são:

- Explorar: Ter melhor conhecimento e domínio do risco em questão, de forma a tirar proveito da situação de oportunidade.
- Melhorar: Aumentar a eficiência, eficácia ou efetividade de um uma oportunidade;
- Compartilhar: Compartilhar lições aprendidas com uma oportunidade identificada;
- Aceitar: Nenhuma ação é tomada para influenciar a probabilidade de ocorrência e/ou impacto do risco.

A decisão sobre a estratégia adotada para tratar cada risco depende, principalmente do grau de apetite ao risco da entidade, previamente definido pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração.

### Comunicação e Monitoramento dos Riscos

O monitoramento, no âmbito do processo de gerenciamento de riscos, deve ser realizado principalmente pelo setor responsável pelo processo organizacional que é o departamento Núcleo de Governança, de forma a:

- Garantir que os controles sejam eficazes e eficientes;
- Analisar as ocorrências dos riscos;
- Detectar mudanças que possam requerer revisão dos controles e/ou do Plano de Ação;
- Identificar os riscos emergentes.

O plano de comunicação deve ser estabelecido para assegurar que:

Título do Documento:

## Gestão de Riscos

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
14 de 18

- Todas as áreas compreendam claramente o seu papel, os objetivos, as funções e as responsabilidades do departamento Núcleo de Governança;
- As pessoas chave compreendam seu papel de atuação e suas responsabilidades no processo de Gestão de Riscos;
- Os planos de ação sejam devidamente implementados, com o intuito de minimizar os riscos de os procedimentos da Entidade não estarem em conformidade com as leis e os regulamentos (internos e externos), especialmente nos casos em que haja exposição a multas e/ou sanções de órgãos reguladores.

Este processo é dinâmico e contínuo. Ele é crucial para a boa governança da Entidade. As pessoas envolvidas em cada área devem ter a capacidade e competência para diagnosticar, priorizar, monitorar e gerir os seus riscos, sempre atentas às mudanças do ambiente interno e externo para não serem surpreendidas por riscos desconhecidos ou não controlados.

Para auxiliar no gerenciamento e avaliação, foram desenvolvidos períodos de monitoramento e responsáveis, sendo eles:

- Alto: Período de avaliação será mensalmente pelos Gestores e anualmente pelo Conselho de Administração;
- Médio: Período de avaliação será semestralmente pelos Gestores e Gerente Executivo.
- Baixo: Período de avaliação será anualmente pelos Gestores.

### Autoridades e Responsabilidades

É de responsabilidade de todos a disseminação da cultura da gestão de riscos e compromisso com a informação e integridade dos dados.

Título do Documento:

**Gestão de Riscos**

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
15 de 18

Partindo dessa premissa com o objetivo de estruturar os processos com base na governança de gerenciamento de riscos será adotado o conceito das 3 linhas de defesa, conforme o IIA – Institute of Internal Auditors (Instituto de Auditores internos).

**O Modelo das Três Linhas do The IIA**



1ª Linha de Defesa: Refere-se à gestão operacional, representada pelas gerências, líderes e demais colaboradores que atuam nas operações da Entidade. Reporta-se à Alta Administração. É responsável por:

- Identificar, avaliar, monitorar e responder os riscos (tratamento) de acordo com as diretrizes desta Política;
- Implantar planos de ação e controles eficazes; e
- Comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos.

T tulo do Documento:

## Gest o de Riscos

 rea Respons vel  
N cleo de Governan a

C digo  
POL.GRC.009

Classifica o  
Restrita

In cio de Vig ncia  
16/08/2022

P gina  
16 de 18

2  Linha de Defesa: Refere-se ao setor de GRC, compreendendo as fun es de Gest o de Governan a, Riscos e Compliance. Reporta-se   Alta Administra o.   respons vel por:

- Analisar, avaliar e monitorar os riscos identificados pela gest o operacional;
- Facilitar e monitorar a implanta o das pr ticas de gest o de riscos pela gest o operacional (1  linha de defesa) de acordo com o apetite a risco da Entidade;
- Comunicar/reportar, em tempo h bil, informa es relevantes relacionadas   gest o de riscos; e
- Auxiliar na identifica o de riscos e no desenvolvimento de processos e controles.

3  Linha de Defesa: Refere-se   atua o da Auditoria Interna na avalia o e supervis o da ader ncia e efic cia do processo de gerenciamento de riscos na Entidade. Atua de forma independente e objetiva, se reportando ao Conselho de Administra o.

- Diretoria Executiva: Definir o apetite e a toler ncia aos riscos, e a escala de impacto e probabilidade utilizada para avalia o dos tipos de risco.
- Conselho Administrativo: Validar o apetite e a toler ncia aos riscos, apreciar a escala de impacto e probabilidade utilizada para avalia o dos tipos de risco.
- Todos os administradores (Diretores Estatut rios, Membros do Conselho de Administra o, Conselho Fiscal, Comit s de Assessoramento do Conselho de Administra o) e colaboradores, que observarem quaisquer desvios  s diretrizes desta Norma, poder o relatar o fato ao Canal de  tica, podendo ou n o se identificar.

Internamente, o descumprimento das diretrizes desta Norma enseja a aplica o de medidas de responsabiliza o dos agentes que a descumprirem conforme a respectiva gravidade do descumprimento.



Título do Documento:

## Gestão de Riscos

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
17 de 18

### 5. ANEXOS

Não se aplica

### 6. REFERÊNCIAS

Para elaboração desta Política foram utilizadas as seguintes referências:

- Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos – Princípios e diretrizes;
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR ISO 31010:2012 – Gestão de Riscos – Técnicas para o processo de avaliação de riscos;
- COSO-ERM – Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission (“COSO ERM”);
- The Institute of Internal Auditors Global. Modelo das Três Linhas do IIA 2020 – Uma atualização das três Linhas de Defesa;
- Resolução Normativa nº 518 da ANS, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde, e suas respectivas alterações;
- Resolução Normativa nº 526 da ANS, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde;
- Resolução Normativa nº 507 da ANS, de 30 de março de 2022, que dispõe de diretrizes sobre as atividades envolvidas na Gestão de Riscos Corporativos.
- Estatuto.
- As diretrizes associadas ao tema explícito neste documento estão contidas, disponíveis e acessíveis no módulo de Gestão Eletrônica de Documentos.

Título do Documento:

## Gestão de Riscos

Área Responsável  
Núcleo de Governança

Código  
POL.GRC.009

Classificação  
Restrita

Início de Vigência  
16/08/2022

Página  
18 de 18

### 7. HISTÓRICO DE REVISÃO

<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição das Alterações</b>
0.0	16/08/2022	Definição das práticas de Gestão de Riscos adotados pela Unimed Vale do Sepotuba.

Aprovação do Conselho de Administração em 16/08/2022:

-----  
Conselho de Administração  
Unimed Vale do Sepotuba

-----  
Núcleo de Governança  
Unimed Vale do Sepotuba

CÓPIA NÃO CONTROLADA